

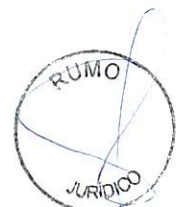


Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 010 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 005/97.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA SUL (CONTRATO Nº 005/97), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997, PUBLICADO NO D.O.U. DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A RUMO MALHA SUL S.A, MEDIANTE A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, proprietário dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA, com fulcro na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes – Brasília-DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, o senhor **CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 305311 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.475.311-04; e do outro lado, a empresa **RUMO MALHA SUL S.A. - RMS**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.944/0001-26, com sede na cidade de Curitiba-PR, na Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **JULIO FONTANA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 491.924-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 662.087.508-49 e, por seu Diretor de Gestão de Pessoas, o senhor **EDUARDO PELLEGRINA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.863.956-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 757.678.218-87, mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Geral, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 02858670-9-IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução ANTT nº 2.758, de 17/06/2008, publicada no Diário Oficial da União de 19/06/2008, foi autorizada a desativação e a devolução de trecho ferroviário na Malha Sul, compreendido entre o km 177+300m e o km 178+350m, no município de Santa Rosa/RS;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 50500.042619/2006-22, notadamente a Nota Técnica nº 034/2008/GECAF/SUCAR, a Nota Técnica nº 001/2017/COMAF/CGPF/DIF/DNIT e, a Nota Técnica nº 070/2017/CECAF/SUFER, que atestam a observância das normas legais e contratuais correlatas, sobretudo aos requisitos previstos no Acordo de Cooperação Técnica – ACT - ANTT/DNIT;

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 8º da Lei Federal nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que transfere ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.,

CONSIDERANDO que a ANTT e o DNIT, manifestaram-se, respectivamente, sob o enfoque técnico-operacional e patrimonial, favoráveis à desincorporação dos ativos ferroviários arrendados, integrantes do segmento ferroviário desativado pela Resolução ANTT nº 2.758, de 17/06/2008.

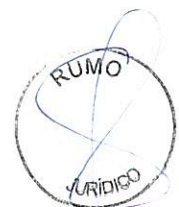
RESOLVEM, o DNIT e a RMS, mediante a interveniência da ANTT, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 005/97, de 27/02/1997, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a desincorporação integral dos bens elencados no ANEXO A e a desincorporação parcial dos bens elencados no ANEXO B deste instrumento;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As alterações patrimoniais consubstanciadas no presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.





**Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo;

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 16 FEV 2018.

PELO DNIT:

CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

PELA ARRENDATÁRIA:

JULIO FONTANA NETO
Diretor-Presidente
EDUARDO PELLEGRINA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

PELA ANTT:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

NOME: **Samuel Rudek**
Gerente de Regulatório
CPF: **05640430866**
NOME: **Lúcia Souza Moraes**
CPF: **997.182.511-20**



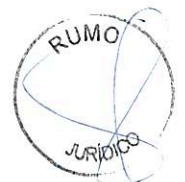
Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

ANEXO A

TERMO ADITIVO Nº 010 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 005/97.

Relação de bens desincorporados integralmente do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	6003788	PATIO SANTA ROSA
2	6191560	Pátio Santa Rosa 1419m
3	6190552	Km 177+600 P. Nível
4	6190553	Km 178+000 P. Nível





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

ANEXO B

TERMO ADITIVO Nº 010 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 005/97.

Relação de bens desincorporados parcialmente do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	Parcela do NBP: 6003784-1	Parcela de área com 21.045,00m ² , integrante do bem imóvel "FX DOM KM 173 2 178 20", detentor do NBP: 6003784-1.
2	Parcela do NBP: 6106312	Parcela do ativo, do km 177+300m ao km 178+350m, integrante do bem imóvel "Km 108+015 ao Km 178+755", detentor do NBP: 6106312.
3	Parcela do NBP: 6106313	Parcela do ativo, do km 177+300m ao km 178+350m, integrante do bem imóvel "Km 108+015 ao Km 178+756", detentor do NBP: 6106313.
4	Parcela do NBP: 6106315	Parcela do ativo, do km 177+300m ao km 178+350m, integrante do bem imóvel "Km 108+015 ao Km 178+757", detentor do NBP: 6106315.
5	Parcela do NBP: 6106317	Parcela do ativo, 3 trilhos de um total de 26 trilhos TR 37, integrante do bem "26 trilho 37", detentor do NBP: 6106317.





EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do art. 7º, § 1º, I, da Instrução Normativa - IN ANAC nº 08, de 6 de junho de 2008, e o art. 9º da Resolução ANAC nº 25, de 25 de abril de 2008, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, ficam o(s) autuado(s) abaixo identificados(s) intimados(s) a respeito da(s) Convalidação(ões) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração - AI(s) indicados(s).

Considerando que não houve dificuldade na identificação dos fatos nem prejuízo a defesa da Autuada, sendo a divergência vicio processual meramente formal, passível de convalidação, conforme o art. 7º, § 1º, I, da Instrução Normativa - IN ANAC nº 08, de 6 de junho de 2008, e o art. 9º da Resolução ANAC nº 25, de 25 de abril de 2008.

Considerando-se que nenhuma das tentativas de notificação por via postal restou infrutífera, será concedido prazo de 20 (vinte) dias para a manifestação da parte Autuada, a contar da data de cientificação oficial desta convalidação.

Proceda-se, portanto, a convalidação do AI 1840/2014, com enquadramento no art. 302, VI, k, do CBAer, e a notificação da Autuada com envio de cópia deste despacho no endereço cadastrado na Receita Federal, comprovante de endereço anexo.

A Defesa deve ser endereçada à GTPA/SAR-ANAC, SCS Quadra 09, Lote C, Torre "A", 6º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília DF - CEP: 70.309-200.

Vista aos autos do processo administrativo sancionador pode ser obtida no mesmo endereço.

Informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: julgamento@SAR@anac.gov.br.

Nº AUTO DE INFRAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO	AUTUADO(S)	CNPJ	CAPITULAÇÃO LEI Nº 7.565, DE 1986.
1840/2014	00065.090096/2014-19	OESTE DIESEL LTDA	*****	Art. 302, VI, k, CBAer

LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA
Gerente Técnico de Planejamento e Acompanhamento

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES**
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); Espécie: Ata de Registro de Preços nº 006/2018; Contratada: CCF ESTILO PAPIARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA HIRELI EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Valor estimado R\$ 117.022,00 - Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018; Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26/06/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); Espécie: Ata de Registro de Preços nº 006/2018; Contratada: CCF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Valor estimado R\$ 257.113,00 - Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018; Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26/06/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); Espécie: Ata de Registro de Preços nº 004/2018; Contratada: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Valor estimado R\$ 208.430,12 - Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018; Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26/06/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); Espécie: Ata de Registro de Preços nº 003/2018; Contratada: TBT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Valor estimado R\$ 329.083,76 - Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018; Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26/06/2018.

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE
CARGAS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Celebração do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Arrendamento nº 048/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A. Processo ANTT nº 50500.137193.2015-85. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA, CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 048/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos elencados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Rodrigo Saba Ruggiero, CPF nº 160.655.238-44, Diretor da FCA; Silvana Aلعantara Oliveira de Souza, CPF nº 134.151.178-20, Diretora da FCA; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Arrendamento nº 002/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC. Processo ANTT nº 50500.137195.2015-74. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC, CNPJ/MF nº 01.629.083/0001-45, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97, mediante a exclusão de itens incorpóreos elencados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Benony Schmitz Filho, CPF: 246.412.359-53, Diretor Presidente da FTC; Paulo Eduardo Canalles, CPF: 649.560.160-34, Diretor Administrativo e Financeiro da FTC; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Arrendamento nº 037/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferroviária Novoeste S.A., atual RUMO Malha Oeste S.A. Processo nº 50500.137198.2015-16. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Oeste S.A., CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 037/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Julio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMO; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMO; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul S.A. Processo nº 50500.042619/2006-22. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a desincorporação integral dos bens elencados no ANEXO A e a desincorporação parcial dos bens elencados no ANEXO B do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Julio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 11 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul S.A. Processo nº 50500.137201/2015-93. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Julio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul S.A. Processo nº 50500.504068/2017-57. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no anexo B do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Julio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 09 ao Contrato de Arrendamento nº 047/98, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., atual RUMO Malha Paulista S.A. Processo nº 50500.327635/2017-45. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Paulista S.A. - RMP, CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 047/98, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Julio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMP; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMP; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

**COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO
DA BAHIA**

AVISO DE LICENÇA

A Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA torna publico que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação, com validade de 4 (quatro) anos, referente à regularização ambiental do Porto Organizado de Ilhéus, compreendendo instalações portuárias terrestres, situado em Ilhéus - Bahia.

Salvador, 10 de julho de 2018.
RONDON BRANDÃO DO VALE
Diretor-Presidente

AVISO DE RESCISÃO

Pelo presente instrumento, na forma do art. 78, inciso XII e art. 78, inciso I, todos da Lei nº 8666/1993, observado o quanto deliberado pela Diretoria Executiva da CODEBA em sua 79ª Reunião Ordinária realizada em 26/06/2018, fica rescindido unilateralmente o contrato administrativo nº 022/2017, firmado entre a Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a empresa Ecosis Soluções Ambientais S/S Ltda, resultante do pregão eletrônico nº 016/2017, para contratação de serviços técnicos referentes 5ª (quinta) Campanha Complementar de Monitoramento das Comunidades Planctônicas do Porto de Ilhéus, pelas razões expostas nos autos do processo administrativo de nº 73/2017.

RONDON BRANDÃO DO VALE
Diretor-Presidente da CODEBA